CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 272/2013

Moção de apoio à implantação de novos cursos no Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja encaminhada ofícios ao Governador do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Sr. João Carlos Gomes, ao Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Sr. Paulo Sérgio Wolff, ao Diretor do Campus Toledo da Unioeste, Sr. José Dilson Silva de Oliveira e ao Chefe do Executivo toledano, Sr. Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, como moção propositiva de apoio deste Legislativo, ao pleito de novos cursos para o Campus, neste Município.

Assim como o Município tem se esforçado em viabilizar o Restaurante Popular Universitário, como tem planejado em seu Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) investir na concretização do Campus II da instituição, temos a certeza que o Município igualmente não se omitirá em apoiar, tanto quanto possível, a implementação de novos cursos na Unioeste.

Faz saber que existe o debate interno da Instituição sobre os cursos preferenciais a serem implementados, a citar: pelo Centro de Engenharias e Ciências Exatas (CECE) – curso de Licenciatura em Física; Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) – curso de Artes Cênicas e o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) com o curso de Direito, bem como está aberto o debate externo com a sociedade toledana, que já se manifestou quanto à possibilidade de vinda de outros cursos nas áreas das engenharias e de farmácia.

Faz saber também que já nos manifestamos neste Legislativo inúmeras vezes na defesa da educação, em todas as suas esferas, modalidades e ramos de atuação e pesquisa. Assim, como, regimentalmente, apresentamos proposições nesse sentido e, votamos favoravelmente a investimentos e alocação de recursos para as diversas instituições solicitantes, em especial a Unioeste.

Diante do exposto, cabe neste momento importante da Unioeste, através desta propositura, manifesto deste legislativo, para que se consagre em êxito o pleito ora apresentado pela instituição, na certeza de que estes proporcionarão ao Município, à nossa região, à nossa população e ao próprio ensino superior no Estado, com novas oportunidades de aprendizado acadêmico e de futuras conquistas estratégicas ao nosso franco desenvolvimento regional.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 2013.

ROGÉRIO MASSING